

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 13 de abril de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 441

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 067 /2021

De 12 de abril de 2021.

= LOTA SERVIDORA MUNICIPAL NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** LOTAR a Servidora Municipal ENEIDA DOS SANTOS GODOY, para desempenhar a função de Servente junto a Secretaria Municipal de Administração de General Câmara.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria será a contar desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 12 abril de 2021.

#### **HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito municipal

##### PORTARIA Nº 068 /2021

De 12 de abril de 2021

=AUTORIZA VICE PREFEITO MUNICIPAL A FORNECER SUPORTE AO SETOR DA JUNTA MILITAR =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** AUTORIZA Vice Prefeito Municipal LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN a fornecer Suporte ao Setor da Junta Militar /Gabinete do Prefeito, deste município de General Câmara.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 07 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 12 abril de 2021.

#### **HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito municipal

##### ATO Nº 041/2021

De 12 de abril de 2021

EXONERA SERVIDORA

**HELTON HOLZ BARRETO** – Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERA** a servidora municipal, JANETE DAMASCENO a qual desempenhava a função de Chefe do Setor de Compras e Licitações, lotado à Secretaria Municipal de Administração, neste município General Câmara

**Art. 2º** Os efeitos deste Ato serão retroativos a 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 12 de abril de 2021.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

